



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Autógrafo de Lei n. 6, de 12 de março de 2026.
(Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 09 de março de 2026)

“Autoriza o poder executivo municipal a adquirir, por compra e venda, área de terreno urbano de propriedade do sindicato rural de Augustinópolis/TO e da outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante contrato de compra e venda, uma área de terra com superfície total de 5.357,31 m² (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete metros e trinta e um decímetro quadrados), de propriedade do Sindicato Rural de Augustinópolis/TO.


Art. 2º A área mencionada no artigo anterior destina-se exclusivamente à construção do Galpão Industrial de Estruturação das Cadeias Produtiva da Biodiversidade, visando fortalecimento econômico e o desenvolvimento sustentável da região.


Art. 3º O valor da aquisição é fixado na importância simbólica de R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando o relevante interesse público e o impacto social do empreendimento para a comunidade local.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 12 de março de 2026.


Antônio Silva Feitosa
Presidente


Luciano Caíres N. Almeida
Primeiro Secretário


João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário